CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 029/90

Apresentada em: 31/10/90
Aprovada em: 31/10/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 96 da L.O.M., requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe:

Promover, com a retro-escavadeira da Prefeitura, serviço de cavação de valeta destinada à construção de reservatório de água, com capacidade de 5 mil litros, na propriedade do senhor Sebastião Polo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O referido produtor necessita do reservatório de água, com urgência, na sua propriedade, para ser utilizado nas atividades de tratos culturais nas suas lavouras, especialmente a pulverização de defensivos.

O produtor, no momento, não possui o equipamento necessário a construção da valeta, motivo pelo qual ele solicita ao Poder Público a execução de tal serviço, sem, inclusive, prejudicar os trabalhos normais do Município.

Em face do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA